



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua décima nona reunião ordinária da Ata nº 31, ocorrida no dia 25 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de novembro do ano de 2014.
Art. 2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 25 de novembro de 2014.

Aparecida Francisca de Paula
Presidente CMAS

Homologado: ___/___/___
Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de
Assistência Social, Habitação e

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas nº263, do dia 28 de novembro de 2014

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, autorizo a Contratação da Empresa DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 37.549.524/0001-46, para AQUISIÇÃO DE PNEUS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE RODA E BALANCEAMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PLACA NRZ 3393, com o valor global de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais) , referente à Dispensa de Licitação 013/2014, Processo 064/2014, com base no art. 24, incisos II e XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 03 de dezembro de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, autorizo a Contratação da Empresa SELENA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 03.462.139/0002-26, para CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL – PLACA NRZ 3393, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, com o valor global de R\$ 537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) , referente à Dispensa de Licitação 014/2014, Processo 065/2014, com base no art. 24, incisos II e XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 04 de dezembro de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, autorizo a Contratação da Empresa JUNIMAR PEREIRA DE ALMEIDA 96941340135, CNPJ 12.676.876/0001-31, para SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP 85 A E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com o valor global de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) , referente à Dispensa de Licitação 015/2014, Processo 066/2014, com base no art. 24, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 04 de dezembro de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, autorizo a Contratação da Empresa ZILIOOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.491.434/0003-70, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, com o valor global de R\$ 726,09 (setecentos e vinte e seis reais e nove centavos), referente à Dispensa de Licitação 016/2014, Processo 067/2014, com base no art. 24, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 04 de dezembro de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 03/12/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	119.819,88
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	89.272,54
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	6.514,41
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	10.215,48
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	290.641,77
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	17.976,95
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.601,11
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.737,30
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	15.917,44
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	15.729,04
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	14.613,53
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	67.302,59
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	14.897,12
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	17.020,45
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.389,33
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	3.109,24
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	16.524,97
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.927,54
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.133,16
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.184,53
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.594,21
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	202.573,00
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	28.577,13
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	213.582,05
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.989,87
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	53.066,50
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	148.673,96
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	4.964,81
Banco do Brasil - C/C 23.683-7 (BRASIL CARINHOSO)	3066-x	23.683-7	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	146.212,30
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	209.864,79
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	12.439,57
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	677.156,37
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	26.312,78
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	444.836,51
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	83.675,07
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	244.423,09
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	38,07
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.199,16
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.113,43
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	63.607,88
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	57.450,26
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	1.866,78
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	3.369,88
TOTAL			3.407.115,85